



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

“Uma Política de Humanização, Dedicção e Trabalho”

Ante Projeto de Lei Nº _____/2018

Dispõe sobre a implantação do “Projeto de **REVITALIZAÇÃO do PARQUE MUNICIPAL LAGO do BATUVA**” com áreas destinadas a Práticas de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a buscar recursos ou formar uma Parceria Pública Privada (PPPs), para Investir na Revitalização do Parque Municipal Lago do Batuva do Município de Sant’Ana do Livramento.

Art. 2º - Deverá ser feito uma Avaliação e Estudo Técnico para consertar a Taipa da Barragem do Parque Municipal Lago do Batuva;

Art. 3º - Deverá ser feito o Alargamento para 17 (dezessete) metros de largura das vias do entorno do Lago existente no Parque Municipal Lago do Batuva, exceto o espaço correspondente a Taipa da Barragem e o perímetro de 500 metros de reta, área que será destinada para Eventos Culturais e Pista de Arrancadão;

Art. 4º - Será Construída uma Reta na entrada a esquerda do entorno do Lago existente no Parque Municipal Lago do Batuva com um perímetro de 500 (quinhentos) metros de comprimento e 25 (vinte cinco) metros de largura, onde será montada uma infraestrutura para Eventos Culturais como CARNAVAL, Desfile 7 DE SETEMBRO, Desfile 20 DE SETEMBRO e Pista de ARRANCADÃO e praticas Esportiva;

Art. 5º - Será construída em todo entorno do Parque Municipal Lago do Batuva uma CICLOVIA com 3 (três) metros de largura em toda sua extensão;

Art. 6º - Será revitalizada a área de camping com construções de Quiosques e Churrasqueiras com um espaço físico adequado com Cobertura, Rede de Energia e água;

Parágrafo Único – Será regimentada através de Decreto Municipal a cobrança de taxa de uso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

“Uma Política de Humanização, Dedicção e Trabalho”

Art. 7º - Será feito os espaços esportivos como quadras de Futebol de Campo, Futebol Sete, Futebol de Areia, Vôlei de Areia, Quadra de Bocha, espaço com Mesas para Xadrez e Dama;

Art. 8º - Será construída uma PISTA de SKATE em um local adequada no Parque Municipal Lago do Batuva;

Art. 9º - Será realizado estudo para construção de uma CONCHA ACÚSTICA para a realização de eventos musicais e culturais;

Art. 10 – Será feita a Limpeza e Poda controlada da mata ciliar existente no Parque Municipal do Lago do Batuva;

Art. 11 – Será realizado um estudo para Arborização das Áreas existentes no local, formando parceria com o DEMA (Departamento Municipal de Meio Ambiente) e com outros órgãos;

Art. 12 – Serão criadas Áreas de Alimentação com as seguintes opções, delimitações para Carrinhos, Vans de Lanches, Food Truck e, com locais fixos como Quiosques e Trailers;

Art. 13 – Seja definido principalmente no entorno do trevinho e da guarita existente no Parque Municipal Lago do Batuva, uma área de Estacionamento adequada com demarcações definidas, podendo a mesma ser implantada conforme necessidade do parque;

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 02 de Fevereiro de 2018.


Ver. **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

"Uma Política de Humanização, Dedicção e Trabalho"

JUSTIFICATIVA

O presente Ante Projeto de Lei visa dar as condições mínimas de revitalização de uma das áreas de recreação e lazer do município de grande importância que é o Parque Municipal do Lago do Batuva.

Esta área teve um alto investimento por parte do Poder Público Municipal para sua aquisição e deve receber uma infraestrutura condizente e capaz de absorver diversos eventos Culturais, Esportivos e de Lazer.

Deve haver um investimento pesado nem que seja gradativo, pois atualmente é um dos poucos locais que a nossa população pode desfrutar, e por uma área física adequada para ser investida e de localização privilegiada, com diversos pontos de acesso.

A nossa população carece de espaços multifuncionais para a prática de Esportes, Eventos Culturais e de Lazer, hoje embora com uma condição precária do nosso Batuva aos finais de semanas temos uma frequência mássica de santanenses e riverenses no local.

Contamos a colaboração e apoio dos meus nobres pares para aprovação desta matéria.

Ver. **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**

Bancada do PDT